



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO Nº007/2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, 2º RDQA Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (Indicadores Atingidos do Plano de Ação 2020 e Pactuação Interfederativa 2020, do período de 01/05/2020 a 31/08/2020).

Barra Funda, 29 de outubro de 2020

  
LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR  
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 007/2020

  
MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal